



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 47, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.024, de 27 de março de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 775.625,00 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	3.3.90.39.99.99.00	016	775.625,00
	TOTAL				775.625,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria nº. 3959, de 28 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito